

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA

PORTARIA Nº. 1072 DE 20 DE julho DE 2017

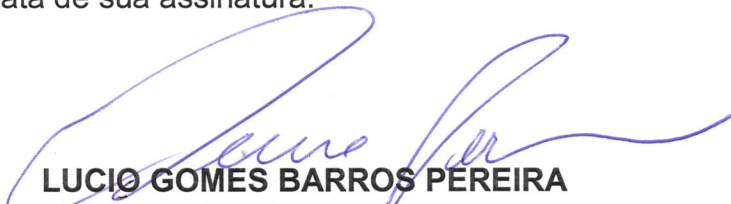
Revoga a Portaria DETRAN Nº 1.965, publicada no D.O.E. de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre procedimento de comunicação de venda de veículo por meio eletrônico, de que trata o Parágrafo único do Art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução Nº 002/2006, do Conselho de Administração, e esta homologada pelo Decreto Estadual Nº 10.137/2006, de 27 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria DETRAN Nº 1.965, publicada no D.O.E. de 17 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.



LUCIO GOMES BARROS PEREIRA
Diretor-Geral

DETRAN BA
Publicado no D. O. E.
De 21 / 07 / 2017
Jancina Dias